



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

INDICAÇÃO Nº 550 /2024.

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa de Transição e Eficiência Energética nas Escolas Públicas do Estado da Paraíba, objetivando a aquisição e implantação de placas fotovoltaicas nas unidades escolares do Estado.

**JUSTIFICATIVA**

A criação e implementação do Programa de Transição e Eficiência Energética nas Escolas Públicas do Estado da Paraíba emergem como uma medida essencial para promover a sustentabilidade, reduzir os custos operacionais e fornecer um ambiente de aprendizado mais seguro e moderno para os estudantes. Este programa, liderado pelo Governo do Estado da Paraíba, tem como objetivo principal a aquisição e implantação de placas fotovoltaicas nas unidades escolares, aproveitando os benefícios da energia solar para atender às demandas energéticas das escolas públicas.

A transição para fontes de energia renovável, como a solar, é crucial para enfrentar os desafios globais relacionados às mudanças climáticas e à redução das emissões de gases de efeito estufa. Ao adotar a energia solar nas escolas públicas, o governo estadual da Paraíba demonstra seu compromisso com a mitigação dos impactos ambientais e a promoção de um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras.

Além dos benefícios ambientais, a implantação de placas fotovoltaicas nas escolas públicas resulta em economia significativa nos custos com energia elétrica. Com a geração de energia solar, as escolas podem reduzir sua dependência da rede elétrica convencional e, conseqüentemente, os gastos com contas de luz. Essa economia financeira pode ser direcionada para outras áreas prioritárias da educação, como a melhoria da infraestrutura escolar, a capacitação de professores e a aquisição de materiais didáticos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Além disso, a adoção de energia solar contribui para a segurança energética das escolas, garantindo um fornecimento estável e confiável de eletricidade, mesmo em situações de contingência ou interrupções na rede elétrica convencional. Isso é especialmente importante em regiões propensas a eventos climáticos extremos ou com infraestrutura elétrica deficiente.

Outro aspecto relevante é o potencial educacional das placas fotovoltaicas nas escolas públicas. Ao integrar a tecnologia solar ao currículo escolar, os estudantes têm a oportunidade de aprender sobre energia renovável, sustentabilidade ambiental e tecnologias limpas, preparando-os para enfrentar os desafios e oportunidades do mundo moderno.

Por fim, a implementação do Programa de Transição e Eficiência Energética nas Escolas Públicas da Paraíba fortalece o compromisso do governo estadual com a educação de qualidade e o desenvolvimento sustentável. Ao investir na energia solar nas escolas, o estado não só economiza recursos financeiros a longo prazo, mas também promove um ambiente de aprendizado mais seguro, moderno e alinhado com os princípios da sustentabilidade ambiental.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 29 de abril de 2024.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*